TRX REALTY LOGÍSTICA RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

(CNPJ: 11.839.593/0001-09)

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 36.113.876/0001-91)

Demonstrações financeiras em

31 de dezembro de 2016

Crowe Horwath Bendoraytes & Cia.
Member of Crowe Horwath International

Avenida João Cabral de Melo Neto, 850 - Bl.3 – salas 1.301 a 1305
CEO - Barra da Tijuca
CEP 22775-057 - Rio de Janeiro - RJ
Tel. 55(21)3030-4662
www.crowehorwath.com.br

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Investidores do
TRX Realty Logística Renda I Fundo de Investimento Imobiliário - FII

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do TRX Realty Logística Renda I Fundo de Investimento Imobiliário - FII (Fundo), administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do TRX Realty Logística Renda I Fundo de Investimento Imobiliário em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações para período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimentos regulamentados pela Instrução n˚ 472/08 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício findo em 31 de dezembro de 2016. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Propriedades para investimento.

O objetivo do Fundo é a aquisição de bens comerciais, construídos e destinados à operação de armazéns logísticos. Desta forma, o Fundo mantém em sua carteira imóveis destinados a este fim.

Em 31 de dezembro de 2016 o resultado do Fundo decorreu majoritariamente das receitas auferidas pelo aluguel destes imóveis e do seu ajuste a valor justo.

Em função da relevância dos saldos e das transações realizadas para referentes as propriedades para investimento em relação ao patrimonio líquido do Fundo, onde, devemos destacar, o reconhecimento de do ajuste a valor justo e o reconhecimeto das receitas de alugúes.

Ajuste ao Valor justo

Obtivemos os respectivos laudos de avaliação utilizados como parâmetro para os ajustes ao valor justo dos imóveis mantidos na carteira do fundo, emitidos em 30 de novembro de 2016, por empresa especializada, no sentido de avaliarmos a integridade dos registros efetuados.

Os nosso procedimentos incluíram também a avaliação das divulgações efetuadas pelo Fundo nas demonstrações financeiras descritas na nota n˚5.

Receitas de aluguéis

Obtivemos os respectivos contratos de locação dos imóveis e examinamos as respectivas liquidações financeiras mensais. Adicionalmente examinamos as condições e a respectiva liquidação financeira referente à rescisão do aluguel do imóvel localizado no bairro da Pavuna,na cidade do Rio e Janeiro.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução n˚ 472/08 da CVM, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução n˚ 472/08 da CVM, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das sua operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante

resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com à administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também à administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2017.

CROWE HORWATH BENDORAYTES & CIA.
Auditores Independentes
CRC 2RJ 0081/O-8

SERGIO BENDORAYTES
Contador
CRC 1RJ 064460/O-2

TRX REALTY LOGÍSTICA RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

(CNPJ: 11.839.593/0001-09)

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 36.113.876/0001-91)

Balanço patrimonial em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	2.016	2.015
Ativo		
Circulante	**1.973**	**3.430**
Disponibilidades	5	6
Aplicações financeiras de natureza não imobiliária	1.211	2.203
Cotas de Fundos de Investimento (nota nº 4)	1.211	2.203
Aluguéis a receber	757	1.221
Não Circulante	**148.089**	**138.314**
Investimento	**148.089**	**138.314**
Propriedades para Investimento	**148.089**	**138.314**
Imóveis (nota nº 5)	148.089	138.314
Total do ativo	**150.062**	**141.744**

	2.016	2.015
Passivo		
Circulante	**212**	**1.025**
Provisões e contas a pagar	211	1.025
Negociação e intermediação de valores	3	-
Serviços de consultoria	155	171
Taxa de administração (nota nº 6)	36	41
Receita de aluguel/Benfeitoria	-	773
Outros	17	40
Obrigações fiscais	1	-
Patrimônio líquido	**149.850**	**140.719**
Cotas integralizadas (nota nº 9)	164.410	164.410
(-) Gastos com colocação de cotas	(1.541)	(1.541)
Ajuste de avaliação ao valor justo	(11.241)	(1.525)
Prejuízos acumulados	(1.778)	(20.625)
Total do passivo	**150.062**	**141.744**

TRX REALTY LOGÍSTICA RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
(CNPJ: 11.839.593/0001-09)
(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobi
(CNPJ: 36.113.876/0001-91)

Demonstração do resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto lucro líquido e valor patrimonial por cota

		Reclassificado
	2.016	**2.015**
Propriedades para Investimento		
Receitas de aluguéis	12.836	19.481
Receitas com multas contratuais	3.367	-
Despesas com manutenção e conservação	(899)	(255)
Consultoria imobiliária	(1.048)	(1.467)
Resultado na venda do Imóvel (Nota 6)	-	5.993
Resultado com reavaliação do exercício anterior (Nota 6)	-	(1.497)
	14.256	22.255
Ajuste ao valor justo (nota nº 8)	9.775	(14.429)
Resultado líquido de popriedades para investimento	**24.031**	**7.826**
Outros ativos financeiros		
Receita com cotas de fundos	193	456
	193	**456**
Outras receitas/despesas		
Taxa de fiscalização CVM	(31)	(33)
Taxa de administração (nota nº 6)	(364)	(376)
Taxa de gestão	(88)	(126)
Publicação	(7)	(6)
Custódia	(165)	(150)
Serviços de consultoria jurídica , financeira e projetos especiais	(115)	(274)
Outras despesas	(809)	(243)
	(1.579)	**(1.208)**
Lucro Líquido do exercício	**22.645**	**7.074**
Quantidade de cotas em circulação	1.649.319	1.649.319
Lucro por cota - R$	13,73	4,29
Valor patrimonial da cota - R$	90,86	86,04

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

TRX REALTY LOGÍSTICA RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

(CNPJ: 11.839.593/0001-09)

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 36.113.876/0001-91)

Demostração da mutação do patrimônio líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	Cotas subscritas e integralizadas	Gastos com colocação de cotas	Ajuste de avaliação a valor justo	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2014	**164.410**	**(1.541)**	**12.904**	**(6.631)**	**169.142**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	7.074	**7.074**
Alocação de ajuste ao valor justo das propriedades para investimento	-	-	(14.429)	14.429	**-**
Amortização de cotas	-	-	-	(12.861)	**(12.861)**
Distribuição de rendimentos	-	-	-	(22.636)	**(22.636)**
Saldos em 31 de dezembro de 2015	**164.410**	**(1.541)**	**(1.525)**	**(20.625)**	**140.719**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	22.645	**22.645**
Alocação de ajuste ao valor justo das propriedades para investimento	-	-	(9.775)	9.775	**-**
Distribuição de rendimentos	-	-	-	(13.514)	**(13.514)**
Saldos em 31 de dezembro de 2016	**164.410**	**(1.541)**	**(11.300)**	**(1.719)**	**149.850**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

TRX REALTY LOGÍSTICA RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

(CNPJ: 11.839.593/0001-09)

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 36.113.876/0001-91)

Demonstração do fluxo de caixa dos exercícios findos em 31 de dezembro - método direto

Em milhares de reais

	2.016	2.015
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Recebimento de renda de aluguéis	13.374	18.091
Recebimento de rendimento de cotas de fundos de investimento	193	456
Multas contratuais	3.293	-
Pagamento da taxa de administração	(368)	(382)
Pagamento de despesa com consultoria	(1.119)	(1.548)
Pagamento de outras despesas operacionais	(1.158)	(766)
Caixa líquido das atividades operacionais	**14.215**	**15.851**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Pagamento de benfeitorias de imóveis	(1.694)	(2.170)
Venda de imóvel para investimento/expansão	-	19.000
Caixa líquido das atividades de investimentos	**(1.694)**	**16.830**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
amortização de cotas	-	(12.861)
Rendimentos pagos	(13.514)	(22.636)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(13.514)**	**(35.497)**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(993)**	**(2.816)**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	2.209	5.025
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	1.216	2.209

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

TRX REALTY LOGÍSTICA RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

(CNPJ: 11.839.593/0001-09)

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

1. Contexto operacional

O TRX Realty Logística Renda I Fundo de Investimento Imobiliário – FII foi constituído em 16 de abril de 2010, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado e é destinado ao público em geral, incluindo pessoas físicas, pessoas jurídicas, fundos de investimento e investidores institucionais, residentes e domiciliados no Brasil ou no exterior.

O registro de funcionamento do Fundo foi concedido pela CVM em 6 de agosto de 2010 e teve sua primeira integralização de cotas em 3 de agosto de 2010, tendo suas cotas admitidas à negociação em bolsas de valores.

O objetivo do Fundo é a aquisição de bens imóveis comerciais, construídos e destinados à operação de armazéns logísticos. O Fundo não poderá adquirir imóveis em fase de construção, sendo permitida, no entanto, a celebração de compromissos de compra e venda de imóveis condicionados à finalização das respectivas obras de obtenção do respectivo “Habite se”.

A gestão de riscos da Administradora tem suas políticas aderentes às melhores práticas de mercado, e está em linha com as diretrizes definidas pelos órgãos reguladores. Os principais riscos associados ao Fundo estão detalhados na nota 17.

O Fundo possui suas cotas negociadas na BM&FBOVESPA - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, sendo a última negociação ocorrida até 31 de dezembro de 2016, com valor da cota de R$ 58,49 (2015 – R$ 63,04).

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis

As práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras emanam das disposições previstas na Instrução CVM nº 516 e demais alterações posteriores, bem como dos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, devidamente aprovados pela CVM.

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016 foram aprovadas pela administradora do Fundo em 02 de março de 2017.

3. Resumo das principais políticas contábeis e critérios de apuração

A elaboração das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue estimativas e adote premissas que afetam os montantes dos ativos e passivos apresentados bem como os montantes de receitas e despesas reportados para o exercício do relatório. O uso de estimativas se estende ao valor justo e mensuração de valor recuperável de ativos. Os resultados efetivos podem variar em relação às estimativas.

a) Classificação dos instrumentos financeiros

I. Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

II. Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos e passivos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

III. Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio do resultado): essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.

IV. Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

. Disponibilidades: saldos de caixa e depósitos à vista.

. Aplicações financeiras: títulos que representam dívida para o emissor rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.

V. Classificação dos passivos financeiros para fins de mensuração

. Passivos financeiros ao custo amortizado: passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo Fundo.

VI. Classificação dos passivos financeiros para fins de apresentação

Os passivos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

. Obrigações por aquisição de imóveis: representam recursos obtidos com o objetivo de financiar a aquisição de propriedades para investimento, sendo avaliados pelo custo amortizado.

b) Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo

Em geral, os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo, que é considerado equivalente ao preço de transação. Os instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado são ajustados pelos custos de transação. Os ativos e passivos financeiros são posteriormente mensurados da seguinte forma:

I. Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação, exceto aqueles mantidos até o vencimento, instrumentos de patrimônio, cujo valor não possa ser apurado de forma suficientemente objetiva.

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e, sobretudo, as diversas espécies de risco associados a ele.

II. Mensuração dos passivos financeiros

Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método de taxa efetiva de juros.

A "taxa efetiva de juros" é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente. No caso dos instrumentos de taxa fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data de contratação, adicionados, conforme o caso, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza, façam parte de seu retorno financeiro. No caso de

instrumentos financeiros de taxa variável, a taxa de juros efetiva coincide com o retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte de renovação de juros.

III. Reconhecimento de variações de valor justo

Como regra geral, variações no valor contábil de ativos e passivos financeiros para negociação são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

c) Propriedades para investimento

As propriedades para investimento estão demonstradas pelos seus respectivos valores justos, os quais foram obtidos através de laudos de avaliação elaborados por entidades profissionais com qualificação reconhecida e formalmente aprovados pela Administradora do Fundo. A variação no valor justo das propriedades para investimento é reconhecida na demonstração do resultado do exercício em que referida valorização ou desvalorização tenha ocorrido.

d) Reconhecimento de receitas e despesas

As receitas e as despesas são apropriadas ao resultado segundo o regime contábil de competência.

e) Provisões e ativos e passivos contingentes

O Fundo ao elaborar suas demonstrações financeiras faz a segregação entre:

. Provisões: saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data do balanço patrimonial decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para o Fundo cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.

. Passivos contingentes: possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle do Fundo. São reconhecidos no balanço quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações. Os passivos contingentes classificados como perda possível pelos assessores jurídicos e pela administração são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem divulgação.

Ativos contingentes: ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência, de eventos além do controle do Fundo. Não são reconhecidos no balanço patrimonial ou na demonstração do resultado, mas sim divulgados nas notas explicativas, exceto quando seja provável que esses ativos venham a dar origem a um aumento em recursos que incorporem benefícios econômicos.

f) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações financeiras de renda fixa, de curto prazo e alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

g) Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A Administradora do Fundo efetua estimativas e julgamentos contábeis, com base em premissas, que podem, no futuro, não ser exatamente iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e julgamentos que, na opinião da Administradora, podem ser consideradas mais relevantes, e podem sofrer variação no futuro, acarretando eventuais impactos em ativos e passivos do Fundo, estão descritas a seguir:

I. Valor justo dos instrumentos financeiros: o valor justo dos instrumentos financeiros que não possuem suas cotações disponíveis ao mercado, por exemplo, Bolsa de Valores, são mensurados mediante utilização de técnicas de avaliação, sendo considerados métodos e premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado e, também, nas informações disponíveis, na data das demonstrações financeiras. As políticas contábeis descritas nas notas 3 (a) e 3 (b) apresentam, respectivamente, informações detalhadas sobre "definição e classificação dos instrumentos financeiros" e "mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo".

II. Valor justo das propriedades para investimento: conforme descrito na nota 3 (c), o valor justo dos imóveis para renda é obtido através de laudos de avaliação elaborados por entidades profissionais com qualificação reconhecida, sendo utilizadas técnicas de avaliação, como por exemplo projeções de desempenho futuro do fluxo de receitas e despesas descontado a valor presente. As informações sobre as referidas propriedades para investimento estão descritas na nota 5.

4. Aplicações financeiras

As aplicações financeiras em 31 de dezembro de 2016 estão representadas por:

De caráter não imobiliário

	2016	2015
Cotas de fundos	**1.211**	**2.203**
Itaú Soberano Referenciado DI Longo Prazo Fundo de Investimento	1.211	2.203

(a) O Itaú Soberano Referenciado DI Longo Prazo Fundo de Investimento é administrado pelo Banco Itaú Unibanco S.A., e investe prioritariamente em cotas de fundos do Itaú Verso Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Fundo de Investimento.

5. Propriedade para investimento

A movimentação ocorrida na conta propriedades para investimento no exercício está descrita a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2014	**163.048**
Aquisição de Benfeitorias	1.826
Venda do Imóvel	(19.000)
Lucro na venda do Imóvel	5.993
Ajustes ao valor justo das propriedades para investimento	(13.553)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	**138.314**
Ajustes ao valor justo das propriedades para investimento	9.716
Saldo em 31 de dezembro de 2016	**148.089**

Descrição	**Valor de Mercado 2016**	**Valor de Mercado 2015**
Navegantes – SC – adquirido em 13 de agosto de 2010, pelo valor total de R$ 10.514, o imóvel está localizado na Cidade de Navegantes, Estado de Santa Catarina, na Rodovia BR 470, nº 3.103, lote área A, com área construída de 9.793,66 m². Foi construído sob medida para Magazine Luiza no ano de 2005, tem localização privilegiada e especificações técnicas adequadas para qualquer tipo de operação de logística. Em 31/12/2016, o imóvel encontra-se vago.	9.244	10.862
DVR Pavuna - adquirido em 13 de agosto de 2010, pelo valor total de R$ 33.221, o imóvel está localizado na Pavuna, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, região que tem relevante vocação logística, tendo ao seu redor outros grandes centros de distribuição e condomínios logísticos. O imóvel está situado próximo à Av. Brasil, na BR 116, apenas 500 metros da Rodovia Presidente Dutra, próximo à região metropolitana e ao aeroporto internacional do Rio de Janeiro, em um terreno de 33.000,00m² e uma área construída de 17.243,57m².	30.800	39.458
Imóvel Magna – adquirido em 30 de setembro de 2010, pelo valor total de R$ 12.084 e está situado na Rodovia Miguel Melhado Campos km 79,5 na Cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, em um terreno de 32.436,35m² e uma área construída de 9.239,27m².	17.900	18.897
Imóvel Itambé - adquirido em 09 de junho de 2012, pelo valor total de R$18.000, está situado na Rua Jeronimo Teles Junior, 54, Bairro de Pirituba, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em um terreno de 14.231,49m² e uma área construída de 8.101,00m².	25.450	19.097

Imóvel Parque Novo Mundo/SP - adquirido em 13 de abril de 2012, pelo valor total de R$31.000, está situado na Rua Sargento Rodoval Cabral Trindade, 780, Parque Novo Mundo, Vila Maria, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em um terreno de 45.292,98m².	33.385	24.805
Obras de expansão: Tendo em vista que o locatário saiu do imóvel de Navegantes/SC, foram realizadas obras de modernização do imóvel através da revitalização de telhas, do piso interno, do pavimento externo, das instalações elétricas, das instalações hidráulicas e adequações solicitadas pelo Corpo de Bombeiros. Orçamento Estimado: R$ 1.490, sendo R$160 desembolso do antigo locatário. Início da Obra: maio de 2015; Prazo Estimado da Obra: 10 meses. Essa benfeitoria já está considerada no laudo de avaliação.	-	-
Total	**148.089**	**138.314**

O valor de mercado dos imóveis está suportado por laudos de avaliação elaborados pela empresa Engebanc Real Estate, emitidos em 30 de novembro de 2016 e devidamente aprovados pela administradora do Fundo.

A Engebanc, possui vinte e quatro anos de experiência em assessoria imobiliária e conta com uma equipe de consultoria e comercialização especializada em prover serviços de alto valor agregado, dando suporte às decisões estratégicas no setor imobiliário e de construção civil, tais como: pesquisa de mercado, avaliação de imóveis, estudos de vocação de melhor uso e viabilidade financeira, estudos de desenvolvimento imobiliário, comercialização de propriedades, gerenciamento/fiscalização de obras e engenharia de avaliações.
Para a análise destes empreendimentos objeto deste estudo os avaliadores formularam algumas premissas básicas e pressupostos que são fundamentais nos resultados obtidos. Estas condições se não atendidas podem alterar as conclusões do estudo, representando fatores limitantes do uso do relatório, as quais detalhamos abaixo:

- Para fins de avaliação e cálculo de valores, considerou-se que o imóvel não apresenta qualquer ônus, título alienado ou comprometimentos de qualquer natureza (técnicos, documentais, licenças etc.), que venham a impossibilitar ou interferir no processo de comercialização;

- São verdadeiras as informações fornecidas pelo cliente, bem como todas as informações obtidas junto a terceiros, tais como corretores, profissionais especializados, órgãos públicos etc.;

- Não foram realizadas averiguações profundas na documentação do imóvel e proprietários, e os documentos não foram analisados sob a óptica jurídica. A avaliação não tem a finalidade de confirmar título de propriedade;

- Estudos e laudos ambientais e de contaminação do solo não foram analisados, sendo que os valores reportados não levam em consideração tais aspectos;

▪ Não houve estudos e análises de âmbito estrutural para as construções, equipamentos, sistemas ou instalações existentes, porém presume-se que todos estejam em perfeito estado. Toda a área deste imóvel foi devidamente visitada. Entretanto, todas as inspeções caracterizaram-se por levantamentos visuais;

▪ As medidas do imóvel não foram aferidas in loco, sendo que as análises de valor foram avaliadas nas medidas informadas pelo cliente e/ou obtidas através dos documentos fornecidos.

▪ Os valores determinados na avaliação são fundamentados pelas metodologias, pelos procedimentos e pelos critérios da engenharia de avaliação e não representam um número exato, mas o valor mais provável pelo qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem numa data de referência, dentro das condições do mercado vigente;

▪ Declaramos que essa avaliação é totalmente independente e não possui envolvimento algum dos signatários e das pessoas que participaram de sua elaboração.

Elencamos abaixo as principais premissas adotadas para cada imóvel:

IMÓVEL:	**CERATTI**
METODOLOGIA(S)	Galpão Industrial: Método da Capitalização da Renda através da utilização de Fluxo de Caixa Descontado, apoiado pelo Método Comparativo Direto de Dados de Mercado para atribuição do Valor de Mercado para Locação. A metodologia aqui empregada está em conformidade com as normas da ABNT – Associação Brasileira e Normas Técnicas, bem como com os padrões de conduta do RICS – Royal Institute of Chartered Surveyors e do IVSC – International Valuation Standards Council.
LOCALIZAÇÃO	Rodovia Engenheiro Miguel Melhado Campos (SP 324), Km 79,5 - Distrito Industrial, Vinhedo – SP.
ÁREAS	Terreno: 39.220,64 m²; Construções: 13.851,22 m².
DOCUMENTAÇÃO	Matrículas nº 589 do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Vinhedo/SP; Instrumento Particular de Contrato de Locação; 1º Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Locação; 2º e 3º Aditamentos ao Instrumento Particular de Contrato de Locação; IPTU 2016; Planta de Implantação e Arquitetura.
MERCADO	Perfil Edificado: predomínio de galpões logísticos e industriais; Oferta Disponível: O submercado de Jundiaí apresenta vacância de 23,8% atualmente, representando uma oferta disponível de aprox. 365 mil m²; Demanda para Ocupação: Absorção Líquida até o 3º trimestre de 2016 de aprox. 27 mil m²; Preços Praticados: Média dos preços pedidos na região de R$ 19,00/m² de área const.; Liquidez: Médio-baixa para venda na atual conjuntura
VALOR JUSTO PARA VENDA:	R$ 31.310.000,00

TRX REALTY LOGÍSTICA RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII
(CNPJ: 11.839.593/0001-09)
(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ: 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

IMÓVEL:	**ITAMBÉ**
METODOLOGIA(S)	Galpão Industrial: Método da Capitalização da Renda através da utilização de Fluxo de Caixa Descontado, apoiado pelo Método Comparativo Direto de Dados de Mercado para atribuição do Valor de Mercado para Locação. A metodologia aqui empregada está em conformidade com as normas da ABNT – Associação Brasileira e Normas Técnicas, bem como com os padrões de conduta do RICS – Royal Institute of Chartered Surveyors e do IVSC – International Valuation Standards Council.
LOCALIZAÇÃO	Rua Jerônimo Teles Júnior, 54, Pirituba, São Paulo.
ÁREAS	Terreno: 14.231,49 m². Construções: 8.101m².
DOCUMENTAÇÃO	Plantas de arquitetura Boleto de IPTU de 2016 Matrícula do Imóvel Contrato de Locação
MERCADO	Perfil Edificado: Entorno imediato do imóvel predominantemente industrial. Quadra margeada pela Via Anhanguera, de um lado, e pelo Jardim Santo Elias, (bairro residencial de classe média) de outro; Oferta Disponível: Não existem imóveis industriais em oferta no entorno imediato, entretanto expandindo a região de pesquisa, encontramos várias ofertas de imóveis semelhantes ao avaliando; Demanda: Com absorção líquida negativa nos últimos anos, a demanda para aquisição e para ocupação encontra-se atualmente restrita. Preços Pedidos: entre R$10,00 e R$ 45,50/m² construído.
VALOR JUSTO PARA VENDA:	R$ 25.450.000,00

IMÓVEL:	**MAGNA VINHEDO**
METODOLOGIA(S)	Galpão Industrial: Método da Capitalização da Renda através da utilização de Fluxo de Caixa Descontado, apoiado pelo Método Comparativo Direto de Dados de Mercado para atribuição do Valor de Mercado para Locação. A metodologia aqui empregada está em conformidade com as normas da ABNT – Associação Brasileira e Normas Técnicas, bem como com os padrões de conduta do RICS – Royal Institute of Chartered Surveyors e do IVSC – International Valuation Standards Council.
LOCALIZAÇÃO	Rodovia Engenheiro Miguel Melhado Campos (SP 324), Km 79,5 - Distrito Industrial, Vinhedo – SP.
ÁREAS	Terreno: 32.436,35 m². Construções: 10.439,27 m².
DOCUMENTAÇÃO	Matrículas nº 428 do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Vinhedo/SP; Instrumento Particular de Desenvolvimento; 1º, 2º, 3º e 4º Aditivos ao Instrumento Particular de Desenvolvimento; IPTU 2013 e 2016 Plantas de Implantação e Arquitetura
MERCADO	Perfil Edificado: predomínio de galpões logísticos e industriais; Oferta Disponível: O submercado de Jundiaí apresenta vacância de 23,8% atualmente, representando uma oferta disponível de aprox. 365 mil m²; Demanda para Ocupação: Absorção Líquida até o 3º trimestre de 2016 de aprox. 27 mil m²; Preços Praticados: Média dos preços pedidos na região de R$ 19,00/m² de área const.; Liquidez: Média para venda na atual conjuntura.
VALOR JUSTO PARA VENDA:	R$ 17.900.000,00

IMÓVEL:	**NAVEGANTES**
METODOLOGIA(S)	Galpão Industrial: Método da Capitalização da Renda através da utilização de Fluxo de Caixa Descontado, apoiado pelo Método Comparativo Direto de Dados de Mercado para atribuição do Valor de Mercado para Locação. A metodologia aqui empregada está em conformidade com as normas da ABNT – Associação Brasileira e Normas Técnicas, bem como com os padrões de conduta do RICS – Royal Institute of Chartered Surveyors e do IVSC – International Valuation Standards Council.
LOCALIZAÇÃO	Rodovia BR 470 km 3,5 nº 3103 – Machados – Navegantes/SC
ÁREAS	Terreno: 18.861,50 m². Construções: 9.793,66 m².
DOCUMENTAÇÃO	Matrícula nº 1.532 do Registro de Imóveis de Navegantes; Cópia da Guia do IPTU para o exercício de 2016; Plantas de arquitetura.
MERCADO	Analisando o desempenho histórico do mercado industrial de Santa Catarina, observamos que o mesmo variou durante todo o período. Um dos motivos é o pequeno volume de estoque existente, o que faz com que a movimentação de poucas empresas influencie bastante nos indicadores de mercado.
VALOR JUSTO PARA VENDA:	R$ 9.244.000,00

IMÓVEL:	**PARQUE NOVO MUNDO**
METODOLOGIA(S)	Método da Capitalização da Renda através da utilização de Fluxo de Caixa Descontado, apoiado pelo Método Comparativo Direto de Dados de Mercado para atribuição do Valor de Mercado para Locação. A metodologia aqui empregada está em conformidade com as normas da ABNT – Associação Brasileira e Normas Técnicas, bem como com os padrões de conduta do RICS – Royal Institute of Chartered Surveyors e do IVSC – International Valuation Standards Council.
LOCALIZAÇÃO	Rua Sargento Rodoval Cabral Trindade, 780, Parque Novo Mundo, São Paulo, SP
ÁREAS	Terreno: 45.293 m². Construções: 30.804 m².
DOCUMENTAÇÃO	Compromisso de venda e compra Pilkinton; Boleto de IPTU – Parcela 4/10 de 2016; Planta de layout da fábrica anteriormente instalada no imóvel.
MERCADO	Perfil Edificado: Região predominantemente industrial, também apresenta o uso residencial de padrão médio e uma ocupação irregular na Rua da Baracela, próxima ao imóvel; Oferta Disponível: Não existem imóveis industriais em oferta no entorno imediato, entretanto expandindo a região de pesquisa, encontramos várias ofertas de imóveis de melhor padrão, porém em localização inferior; Demanda: Com absorção líquida negativa nos últimos anos, a demanda para aquisição e para ocupação encontra-se atualmente restrita; Preços Praticados: entre R$18,00 e R$26,50/m² construído.
VALOR JUSTO PARA VENDA:	R$ 33.385.000,00

IMÓVEL:	**PAVUNA**
METODOLOGIA(S)	Método da Capitalização da Renda através da utilização de Fluxo de Caixa Descontado, apoiado pelo Método Comparativo Direto de Dados de Mercado para atribuição do Valor de Mercado para Locação. A metodologia aqui empregada está em conformidade com as normas da ABNT – Associação Brasileira e Normas Técnicas, bem como com os padrões de conduta do RICS – Royal Institute of Chartered Surveyors e do IVSC – International Valuation Standards Council.
LOCALIZAÇÃO	Estrada Rio D'Ouro, 800 – Pavuna – Rio de Janeiro/RJ.
ÁREAS	Terreno: 33.000,00 m². Construções: 17.243,57 m².
DOCUMENTAÇÃO	Matrícula nº 20.734 – 2AR – 1 do Registro de Imóveis, Cartório do 8º Ofício do Rio de Janeiro; Cópia da Guia do IPTU para o exercício de 2016; Planta de Situação e Implantação.
MERCADO	Dimensionamento do Segmento e Submercado Analisados: 12,7 milhões de m² no Brasil, sendo 1,7 milhões no Rio de Janeiro; Perfil Edificado: Galpões Industriais e Logísticos, Imóveis Residenciais Irregulares; Oferta Disponível: 23,0% (para o estado do Rio de Janeiro); Demanda para Ocupação: Destacam-se principalmente os usos logísticos para a região da Pavuna; Preços Praticados: R$ 22,87 para o Submercado Dutra no 3T2016; Nível de Liquidez: Regular.
VALOR JUSTO PARA VENDA:	R$ 30.800.000,00

Desta forma, ressaltamos que os valores referenciais e indicadores de viabilidade obtidos neste estudo estão vinculados as premissas estabelecidas e aos cenários arbitrados para simulação, devendo o decisor analisar estes resultados em conjunto com os parâmetros fixados no modelo de projeção.

6. Encargos e taxa de administração

A taxa de administração é de 0,30% ao ano, calculada sobre o Patrimônio Líquido do Fundo e paga mensalmente. A taxa de administração é dividida entre o administrador (0,2%) e o gestor (0,1%). A parcela da taxa de administração não pode representar valor inferior a R$ 11,5 por mês. Ao valor mínimo da taxa de administração será acrescida parcela mensal equivalente a R$ 1 por novo imóvel adquirido pelo Fundo.

Adicionalmente, será devido ao administrador o valor mensal de R$ 1,35 e o valor mensal de R$ 1,4575 por cotista do Fundo.

Em 2016 e 2015, a Oliveira Trust DTVM S.A. (Administradora) concedeu desconto de 13% sob a taxa de administração devida a ela e a TRX Gestora de Recursos Ltda. (Gestora) concedeu desconto à taxa de gestão, sendo essa calculada no percentual de 0,65% a.m. sobre a Receita Bruta do Fundo.

No exercício, foi provisionada a importância de R$ 364 (exercício anterior - R$ 376) a título de taxa de administração.

A taxa de consultoria imobiliária é equivalente a 1/12 (um doze avos) do percentual de 1,1% ao ano, calculada sobre o Patrimônio Líquido do Fundo e paga mensalmente. Em 2015, a TRX Investimentos Imobiliários S/A (Consultor Imobiliário) concedeu desconto à taxa de consultoria imobiliária, sendo essa calculada no percentual de 7,45% a.m. sobre a Receita Bruta do Fundo.

No exercício, foi provisionada a importância de R$ 1.048 (exercício anterior – R$ 1.467) a título de taxa de consultoria.

A taxa de custódia é de 0,08% ao ano, calculada sobre o Patrimônio Líquido do Fundo e paga mensalmente. A parcela da taxa de custódia não pode representar valor inferior a:

Número de Imóveis	Valor
De 0 a 4 Imóveis	R$ 8.000,00
De 5 a 7 Imóveis	R$ 9.000,00
Até 10 Imóveis	R$ 11.500,00
Acima de 10 Imóveis	R$ 11.500,00, somando-se R$500,00 por Imóvel adicional a partir do 11º Imóvel.

No exercício, foi provisionada a importância de R$ 165 (exercício anterior – R$ 150) a título de taxa de custódia.

7. Expansão e benfeitorias

Foram realizadas as seguintes expansões e benfeitorias nos imóveis abaixo:

Imóvel Navegantes/SC

Tendo em vista que o locatário saiu do imóvel de Navegantes/SC, foram realizadas obras de modernização do imóvel através da revitalização das telhas, do piso interno, do pavimento externo, das instalações elétricas, das instalações hidráulicas e adequações solicitadas pelo Corpo de Bombeiros. A obra foi iniciada em maio de 2015 e a previsão para término é abril de 2016.

No exercício foram incorridos gastos de R$ 831 (2015 – R$ 255).

8. Política de distribuição dos resultados

De acordo com o regulamento, o Fundo deve efetuar a distribuição em bases semestrais de, no mínimo, 95% dos lucros auferidos, considerando as disponibilidades de caixa existentes. Os rendimentos auferidos são distribuídos mensalmente pelo Fundo, a título de antecipação dos rendimentos devidos ao final de cada semestre.

O montante de rendimentos a distribuir foi calculado como segue:

O saldo de rendimentos a distribuir foi calculado como segue:

Distribuição de rendimentos	**2016**	**2015**
Caixa líquido das atividades operacionais	12.517	15.851
Base de cálculo	**12.517**	**15.851**
Resultado mínimo a distribuir - 95%	11.891	15.058
Rendimentos apropriados no exercício	13.510	22.636
Pagamento no exercício (valores brutos)		
Resultado do exercício distribuído	13.510	22.636
Total pago no exercício*	13.510	22.636

Em 2015, foi distribuído o montante de 6.138 oriundos da venda do imóvel Iscar.

Em 31 de dezembro de 2016 o Fundo não possui saldo referente a IR a pagar de distribuição de rendimentos.

9. Patrimônio Líquido

a) Cotas de investimento

O patrimônio líquido do Fundo está dividido por 1.649.319 (2015 - 1.649.319) cotas, totalmente integralizadas, cujo valor unitário é de R$ 90,855902 (2015 – 86,041616).

Em relação à 1º emissão, a qual teve o registro de distribuição pública junto à CVM em 28 de julho de 2010, correspondente a 891.730 cotas, estas foram subscritas e integralizadas em sua totalidade ao valor nominal unitário de R$ 100,00, perfazendo o montante total de R$ 89.173.

Em relação à 2º emissão, a qual teve o registro de distribuição pública junto à CVM em 05 de agosto de 2011, correspondente a 20.725 cotas, estas foram subscritas e integralizadas em sua totalidade ao valor nominal unitário de R$ 96,50. Devido a grande procura das cotas objeto, o montante original da oferta foi aumentado para 27.978 cotas, conforme aprovado em assembleia de cotistas, ao mesmo preço inicialmente ofertado e tendo sido subscritas 24.628 cotas, perfazendo o montante total de R$ 2.377.

Em relação à 3º emissão, a qual teve o registro de distribuição pública junto à CVM em 16 de março de 2012, correspondente a 674.999 cotas, estas foram subscritas e integralizadas em sua totalidade ao valor nominal unitário de R$ 100,00, perfazendo o montante total de 67.500.

Em dezembro de 2014 foi encerrada a 4ª emissão de cotas do Fundo, a qual consistiu numa oferta pública com objetivo de levantar até R$ 7.000 para a realização de obras de expansão no empreendimento Locado à Magna Closures em Vinhedo/SP, reembolso dos valores referentes aos investimentos realizados pela locatária 2 Alianças (DVR Pavuna) na climatização total do empreendimento localizado na Pavuna/RJ, adequação do escopo da obra de expansão da Ceratti em andamento e manutenção do caixa do Fundo para eventuais investimentos na reforma e expansão dos imóveis que compõe o seu portfólio. Foram subscritos e integralizados 57.962 cotas totalizando R$ 5.361.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, em decorrência dos processos de colocação pública de cotas, o Fundo incorreu em gastos de colocação de R$ 1.541 registrado em conta redutora do patrimônio líquido. Não houve colocação pública de cotas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

b) Ajuste de avaliação a valor justo (propriedades para investimento)

Representa o ajuste a valor justo das propriedades para investimento, apurado com base em laudos de avaliação (nota 5). Para melhor apresentação, ao final de cada exercício, o valor do ajuste referente ao exercício é apropriado do lucro líquido do período para esta rubrica contábil.

10. Rentabilidade

A rentabilidade do Fundo no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 (apurada considerando-se o lucro líquido sobre o patrimônio líquido do início do exercício adicionado das cotas integralizadas no exercício) foi positiva em 6,17% (2015: 16,56%).

11. Encargos debitados ao Fundo

	2016		2015	
	Valores	**Percentual**	**Valores**	**Percentual**
Taxa de Administração	364	0,26%	376	0,23%
Taxa de Gestão	88	0,06%	126	0,08%
Despesas com manutenção e conservação	899	0,64%	255	0,16%
Consultoria Imobiliária	1.048	0,74%	1.467	0,90%
Consultoria Jurídica	37	0,03%	274	0,17%
Consultoria Financeira	18	0,01%	0	0,00%
Consultoria de projetos especiais	60	0,04%	0	0,00%
Custódia	165	0,12%	150	0,09%
Taxa de fiscalização CVM	31	0,02%	33	0,02%
Publicação	7	0,00%	6	0,00%
*Demais despesas	809	0,57%	243	0,15%
Total de despesas administrativas	**3.526**	**2,49%**	**2.930**	**1,79%**

Percentual calculado sobre o patrimônio líquido médio no exercício, no valor de R$ 141.419 (exercício anterior - R$ 163.586).

DEMAIS DESPESAS	**2016**	**2015**
Despesas de Serviços Financeiros	12	10
Auditoria e Avaliação	62	109
Outros Impostos e taxas	5	3
Outras Despesas	7	10
Despesas com imóveis em vacância	723	111
Total	**809**	**243**

12. Tributação

O Fundo, conforme legislação em vigor é isento de impostos, inclusive de imposto de renda, que só incide sobre as receitas de aplicações financeiras de acordo com o artigo 28 da Instrução Normativa RFB 1022 de 5 de abril de 2010, parcialmente compensáveis quando da distribuição de rendimentos aos cotistas, que estão sujeitos à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF à alíquota de 20%.

De acordo com artigo nº 32 da referida Instrução Normativa, os rendimentos distribuídos pelos Fundos de investimento imobiliário, cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado ficam isentos de imposto de renda recolhidos na fonte e declaração de ajuste anual das pessoas físicas, limitadas pelos dispositivos da legislação em vigor.

Além disso, de acordo com o artigo 68 da Instrução Normativa RFB 1022/10, os rendimentos de cotas detidas por cotistas localizados em paraíso fiscal são tributados em 20% e para cotistas não residentes em paraíso fiscal em 15%.

13. Demandas judiciais

O Fundo foi parte ré, em conjunto com a Administradora, em ação anulatória com pedido de tutela antecipada movida pelo Consultor Imobiliário do Fundo.

Em 22.11.2016, foi proferida sentença julgando improcedente a ação e condenando o Consultor Imobiliário ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios. No momento aguarda-se notícia sobre eventual interposição de recurso pelo autor ou a certificação do trânsito em julgado.

14. Partes relacionadas

Durante o exercício, o Fundo não realizou transações com partes relacionadas, exceto por aquelas mencionadas na nota 6.

15. Serviços de tesouraria, escrituração e custódia

Os serviços de tesouraria, escrituração e custódia do Fundo são prestados pelo Itaú Unibanco S.A.

16. Demonstrativo do valor justo

O Fundo aplica o CPC 40 e o artigo 7º da Instrução CVM nº 516 para instrumentos financeiros e propriedades para investimento mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

Nível 1 - O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

Nível 2 - O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da

entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

Nível 3 - Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros e as propriedades para investimento incluem aquelas descritas no artigo 7º da Instrução CVM nº 516.

a) A tabela abaixo apresenta os ativos e passivos do Fundo mensurados pelo valor justo em 31 de dezembro de 2016

				2016
Ativos				**Consolidado**
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	**Nível 1**	**Nível 2**	**Nível 3**	**Saldo total**
Cotas de Fundos de Investimento	1.211	-	-	1.211
Propriedades para Investimento	-	-	148.089	148.089
Total do ativo	**1.211**	**-**	**148.089**	**149.300**

Em 31 de dezembro de 2016 o Fundo não possui passivos mensurados pelo valor justo.

				2015
Ativos				**Consolidado**
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	**Nível 1**	**Nível 2**	**Nível 3**	**Saldo total**
Cotas de Fundos de Investimento	2.203	-	-	2.203
Propriedades para Investimento	-	-	138.314	138.314
Total do ativo	**2.203**	**-**	**138.314**	**140.517**

17. Riscos associados ao Fundo

17.1 Riscos de mercado

17.1.1 Fatores macroeconômicos relevantes

Variáveis exógenas tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas relevantes, poderão afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo e o valor das cotas. O Governo Federal frequentemente intervém na economia do País e ocasionalmente realiza modificações significativas em suas políticas e normas, causando os mais diversos impactos sobre os mais diversos

setores e segmentos da economia do País. As atividades do Fundo, sua situação financeira e resultados poderão ser prejudicados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores, tais como:

a. taxas de juros;
b. controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
c. flutuações cambiais;
d. inflação;
e. liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
f. política fiscal;
g. instabilidade social e política; e
h. outros acontecimentos políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro e o mercado imobiliário. Desta maneira, os acontecimentos futuros na economia brasileira poderão prejudicar as atividades do Fundo e os seus resultados, podendo inclusive vir a afetar adversamente a rentabilidade dos cotistas.

17.1.2 Risco de alteração nos mercados de outros países

O preço de mercado de valores mobiliários emitidos no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo, mas não se limitando aos Estados Unidos da América, a países europeus e a países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de mercado de ativos e valores mobiliários emitidos no Brasil, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as cotas. Qualquer acontecimento nesses outros países poderá prejudicar as atividades do Fundo e a negociação das cotas.

17.1.3 Risco de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos cotistas

A legislação aplicável ao Fundo, aos cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação, leis tributárias, leis cambiais e leis que regulamentem investimentos estrangeiros em cotas de fundos de investimento no Brasil, está sujeita a alterações. Ainda, poderão ocorrer interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores nos mercados, bem como moratórias e alterações das políticas monetária e cambial. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo.

17.1.4 Risco de alterações tributárias e mudanças na legislação tributária

Embora as regras tributárias relativas a fundos de investimento imobiliário estejam vigentes há anos, não existindo perspectivas de mudanças, existe o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma

eventual reforma tributária. Assim, o risco tributário engloba o risco de perdas decorrente da criação de novos tributos, interpretação diversa da atual sobre a incidência de quaisquer tributos ou a revogação de isenções vigentes, sujeitando o Fundo ou seus cotistas a recolhimentos não previstos inicialmente.

17.1.5 Riscos jurídicos

Toda a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico do Fundo considera um conjunto de rigores e obrigações de parte a parte estipuladas através de contratos públicos ou privados tendo por diretrizes a legislação em vigor. Entretanto, em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro, no que tange a este tipo de operação financeira, em situações atípicas ou conflitantes poderá haver perdas por parte dos investidores em razão do dispêndio de tempo e recursos para eficácia do arcabouço contratual.

Além disso, o Fundo poderá vir a ser parte em demandas judiciais relacionadas aos seus ativos, em especial, mas não se limitando, em relação aos imóveis integrantes de sua carteira, tanto no pólo ativo quanto no pólo passivo. A título de exemplo, tais demandas judiciais poderiam envolver eventuais discussões acerca do recebimento de indenização em caso de desapropriação dos imóveis, disputas relacionadas à ausência de contratação e/ou renovação pelos locatários dos imóveis dos seguros devidos nos termos dos contratos de locação e a obtenção de indenização no caso de ocorrência de sinistros envolvendo os imóveis, entre outras. Em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de eventuais demandas judiciais pode não ser alcançada em tempo razoável, o que pode resultar em despesas adicionais para o Fundo, bem como em atraso ou paralisação, ainda que parcial, do desenvolvimento dos negócios do Fundo, o que teria um impacto na rentabilidade do Fundo.

17.2 Riscos relativos ao mercado imobiliário

17.2.1 Riscos de flutuações no valor dos imóveis integrantes do patrimônio do Fundo.

O valor dos imóveis que integram a carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços, cotações de mercado e eventuais avaliações realizadas em cumprimento a regulamentação aplicável e/ou ao Regulamento. Em caso de queda do valor dos imóveis, os ganhos do Fundo decorrente de eventual alienação dos imóveis, bem como o preço de negociação das cotas no mercado secundário poderão ser adversamente afetados.

17.2.2 Risco de desvalorização do imóvel

Como os recursos do Fundo destinam-se à aplicação em imóveis, um fator que deve ser preponderantemente levado em consideração com relação à rentabilidade do Fundo é o potencial econômico, inclusive a médio e longo prazo, da região onde estão localizados os imóveis. A análise do potencial econômico da região deve se circunscrever não somente ao potencial econômico corrente, como também deve levar em conta a evolução deste potencial econômico da região no futuro, tendo em vista a possibilidade de eventual decadência econômica da região, com impacto direto sobre o valor dos imóveis

e, por consequência, sobre as cotas.

17.2.3 Riscos relativos às receitas mais relevantes

Os principais riscos relativos às receitas mais relevantes do Fundo são:

(i) Quanto à receita de locação: a vacância e a inadimplência no pagamento de aluguéis implicará não recebimento de receitas por parte do Fundo, uma vez que os aluguéis são sua principal fonte de receitas. Além disso, na ocorrência de tais hipóteses o Fundo poderá não ter condições de pagar seus compromissos nas datas acordadas, o que implicaria a necessidade dos cotistas serem convocados a arcarem com os encargos do Fundo;

(ii) Quanto às alterações nos valores dos aluguéis praticados: há a possibilidade das receitas de aluguéis do Fundo não se concretizarem na íntegra, visto que a cada vencimento anual as bases dos contratos podem ser renegociadas, provocando alterações nos valores originalmente acordados. Importante destacar ainda que conforme dispõe o artigo 51 da Lei do Inquilinato, “nas locações de imóveis não residenciais, o locatário terá direito à renovação do contrato, por igual prazo, desde que, cumulativamente: I – o contrato a renovar tenha sido celebrado por escrito e com prazo determinado; II - o prazo mínimo do contrato a renovar ou a soma dos prazos ininterruptos dos contratos escritos seja de cinco anos; III - o locatário esteja explorando seu negócio, no mesmo ramo, pelo prazo mínimo e ininterrupto de três anos”. Com isso, mesmo que findo o prazo de locação não seja de interesse do Fundo proceder à renovação dos contratos, os locatários poderão pedir a renovação compulsória do contrato de locação, desde que preenchidos os requisitos legais e observado o prazo para propositura da ação renovatória. Ainda em função dos contratos de locação, se, decorridos três anos de vigência do contrato ou de acordo anterior, não houver acordo entre locador e locatário sobre o valor da locação, poderá ser pedida a revisão judicial do aluguel a fim de ajustá-lo ao preço do mercado. Com isso, os valores de locação poderão variar conforme as condições de mercado vigentes à época da ação revisional. Quanto à receita de locação: a inadimplência no pagamento de aluguéis implicará não recebimento de receitas por parte do Fundo, uma vez que os aluguéis são sua principal fonte de receitas. Além disso, na ocorrência de tais hipóteses o Fundo poderá não ter condições de pagar seus compromissos nas datas acordadas, o que implicaria na necessidade dos cotistas serem convocados a arcarem com os encargos do Fundo;

(iii) Nos casos de rescisão dos contratos de locação, incluindo por decisão unilateral do locatário, antes do vencimento do prazo estabelecido no seu contrato de locação sem o pagamento da indenização devida, as receitas do Fundo poderão ser comprometidas, com reflexo negativo na remuneração do cotista.

17.2.4 Risco de alterações na lei do inquilinato

As receitas do Fundo decorrem substancialmente de recebimentos de aluguéis, nos termos de cada um dos contratos de locação firmados pelo Fundo. Dessa forma, caso a Lei do Inquilinato seja alterada de maneira favorável a locatários (incluindo, por exemplo e sem limitação, com relação a alternativas para renovação de contratos de locação e definição de valores de aluguel ou alteração da periodicidade de reajuste) o Fundo poderá ser afetado adversamente.

17.2.5 Risco de desapropriação

Há possibilidade de ocorrer a desapropriação, parcial ou total, do Imóvel, por decisão unilateral do Poder Público, a fim de atender finalidades de utilidade e interesse público, o que pode resultar em prejuízos para o Fundo.

Outras restrições aos imóveis também podem ser aplicadas pelo Poder Público, restringindo, assim, a utilização a ser dada aos mesmos, tais como o tombamento do próprio Imóvel ou de área de seu entorno, incidência de preempção e ou criação de zonas especiais de preservação cultural, dentre outros.

17.3 Riscos relativos ao Fundo

17.3.1 Inexistência de garantia de eliminação de riscos

A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos cotistas no Fundo. O Fundo não conta com garantias da Administradora ou de terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito, e, consequentemente, aos quais os cotistas também poderão estar sujeitos. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo além de seus compromissos.

17.3.2 Desempenho passado

Ao analisar quaisquer informações fornecidas no Prospecto e/ou em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, de fundos de investimento similares, ou de quaisquer investimentos em que a Administradora tenha de qualquer forma participado, os potenciais cotistas devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo no futuro. Os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação.

17.3.3 Risco tributário

A Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, conforme alterada, estabelece que os fundos de investimento imobiliário devem distribuir, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos lucros auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço ou balancete semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano.

Ainda de acordo com a referida lei, o fundo de investimento imobiliário que aplicar recursos em empreendimentos imobiliários que tenham como incorporador, construtor ou sócio, cotista que detenha,

isoladamente ou em conjunto com pessoas a ele relacionadas, percentual superior a 25% (vinte e cinco por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, sujeitam-se à tributação aplicável às pessoas jurídicas, para fins de incidência da tributação corporativa cabível (IRPJ, CSLL, Contribuição ao Programa de Integração Social – PIS e COFINS).

Os rendimentos e ganhos líquidos auferidos pelo Fundo em aplicações financeiras de renda fixa sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte, observadas as mesmas normas aplicáveis às pessoas jurídicas, podendo esse imposto ser compensado com o retido na fonte pelo Fundo quando da distribuição de rendimentos e ganhos de capital aos cotistas.

Os rendimentos auferidos pelo Fundo, quando distribuídos aos cotistas, sujeitam-se à incidência do Imposto de Renda na fonte à alíquota máxima de 20% (vinte por cento).

Os ganhos de capital auferidos pelos cotistas na alienação ou no resgate das cotas quando da extinção do Fundo sujeitam-se ao Imposto de Renda na fonte à alíquota máxima de 20% (vinte por cento).
Não obstante, de acordo com o artigo 3º, inciso III c/c parágrafo único, inciso II, da Lei nº 11.033/04, com redação dada pela Lei nº 11.196/05, ficam isentos do Imposto de Renda na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas os rendimentos distribuídos pelo Fundo cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado.

Esclarece, ainda, o mencionado dispositivo legal que o benefício fiscal de que trata será concedido somente nos casos em que o Fundo possua, no mínimo, 50 (cinquenta) cotistas e que o mesmo não será concedido ao cotista pessoa física titular de cotas que representem 10% (dez por cento) ou mais da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo ou cujas cotas lhe derem direito ao recebimento de rendimento superior a 10% (dez por cento) do total de rendimentos auferidos pelo Fundo. No entanto, mesmo que houvesse o interesse da Administradora de criar o mercado organizado para a negociação das cotas do Fundo, poderia ocorrer situação em que um único cotista viesse a integralizar parcela substancial da emissão ou mesmo a totalidade das cotas do Fundo, passando tal cotista a deter uma posição expressivamente concentrada, sujeitando assim os demais cotistas a tributação.

18. Outras informações

Em atendimento à Instrução n° 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), registre-se que a Administradora, no período, não contratou nem teve serviços prestados pela Crowe Horwath Bendoraytes & Cia Auditores Independentes relacionados aos fundos de investimento por ele administrados, que afetassem ou pudessem afetar a independência da companhia na execução dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

Em 1º de Fevereiro de 2016 entrou em vigor a Instrução CVM nº 571/15 - com exceção das alterações propostas para os arts. 39 e 41, incisos V e VII, da ICVM 472/08, quem entrarão em vigor em 1º de outubro de 2016. Entre outras providências, a nova Norma altera diversos dispositivos da ICVM 472/08, versando sobre os Fundos de Investimento Imobiliários. Dentre as alterações trazidas pela nova Instrução,

há a reformulação dos informes periódicos dos FIIs, alteração no modelo do Informe Mensal, com o acréscimo de novas informações, além de alterações quanto à política de governança dos Fundos, com novas regras voltadas para convocação de Assembleias Gerais e inclusão pelos cotistas e seus representantes de matérias na ordem do dia. O art. 7º da Instrução 571 estabelece que os FIIs que já tenham obtido registro de funcionamento na data da de sua publicação deverão se adaptar aos seus novos dispositivos até 1º de outubro de 2016. Foi realizada, em 25 de outubro de 2016, Assembleia Geral Extraordinária tendo como ordem do dia a adequação da taxa de administração atualmente praticada pelo Fundo ao estabelecido pela Instrução 571. Todavia, por insuficiência do quórum necessário, não houve deliberação nesse sentido e a Administradora aguarda novas orientações da CVM acerca dos procedimentos a serem adotados para conclusão da adaptação à nova regulamentação.

19. Atos societários

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 22 de março de 2016 foram aprovadas: (i) A possibilidade de encerramento consensual do contrato de locação firmado entre a Pilkington e o Fundo, que as seguintes condições mínimas devem ser observadas para aceitação de qualquer proposta formulada pela locatária: pagamento no valor de R$ 3.800; conclusão de todos os reparos necessários no imóvel até a data limite de 15/4/16, sob pena de pagamento da multa R$ 100.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de maio de 2016 foram aprovadas: (i) a análise das demonstrações financeiras de dezembro 2015; (ii) análise e discussões sobre as próximas etapas relacionadas ao procedimento de cobrança dos valores devidos ao Fundo pelo locatário Pilkington do Brasil S.A, em função da devolução antecipada do imóvel a ele locado pelo Fundo, em especial no que diz respeito a contratação dos assessores legais que representarão o Fundo em tal processo, conforme Fato Relevante divulgado no dia 11 de abril de 2016. (iii) Considerações apontadas pelos cotistas onde a Administradora se comprometeu a efetuar os ajustes necessários; (iv) foram apresentadas propostas de prestadores de serviço para atuarem na defesa dos interesses do Fundo, bem como os demais custos aplicáveis ao início do procedimento arbitral de cobrança; (v) considerando a vacância em dois imóveis de propriedade do Fundo, os cotistas pleitearam que a administradora e gestora alterassem as respectivas remunerações de modo a cobrá-las sobre a receita imobiliária líquida percebida mensalmente pelo Fundo.

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 16 de maio de 2016 foram aprovadas: (i) O acordo para o encerramento consensual do contrato de locação celebrado entre o Fundo e a Pilkington do Brasil S.A, sendo certo que em virtude das negociações havidas entre as partes, o fundo receberá o valor total de R$ 2.900; a título de multa decorrente sobre o encerramento antecipado.

Não houve deliberação na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de outubro de 2016 por insuficiência de quórum, conforme detalhado na nota 18.

LUIZ CARLOS ALTEMARI
CRC 1SP165617

JOSÉ ALEXANDRE COSTA DE FREITAS
Diretor Responsável